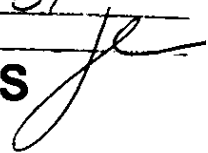


**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 542/19  
Fls. 01  
Resp. 

MOÇÃO Nº 164 12019

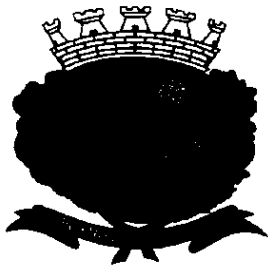
Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** e os demais vereadores subscritos requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI Nº 80/2018**, em tramitação no **SENADO FEDERAL**, que torna obrigatório a participação do advogado em audiências de conciliação do **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)**.

**Justificativa:**

Tendo em vista, primeiramente, que os instrumentos alternativos de resolução consensual de conflitos existentes em nosso sistema judiciário, tais como a mediação e a conciliação, são de incontestável importância para sociedade.

Tendo em vista, no entanto, que tais instrumentos não podem ser utilizados de forma a desprezitar direitos fundamentais como o do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, situações que requerem o apoio técnico e especializado de um advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

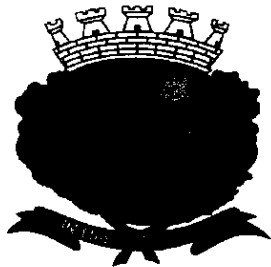
C.M.V.  
Proc. Nº 51121/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Tendo em vista, que muitas vezes, a homologação litigiosa onera famílias que, por estarem desassistidas de um advogado, aceitam acordos que iram penaliza- las por longos anos.

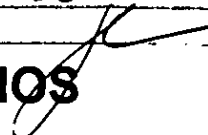
Tendo em vista, ainda, que esta em tramitação na Comissão de Constituição, justiça e Cidadania do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência, o **PROJETO DE LEI Nº 80/2018**, o qual altera a **LEI 8906/1994**, que dispõe sobre o estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e que visa tornar obrigatória a participação de um advogado no **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)**.

Tendo em vista, finalmente, que a Dra. Suzana Quintana, conselheira seccional da OAB/SP e ex- presidente da 22ª Subseção da OAB/SP, de São José do Rio Preto, solicitou, em evento realizado em 02 de agosto de 2019, no auditório da 22ª Subseção da OAB/SP, o apoio das autoridades e vereadores ao **PROJETO DE LEI Nº 80/2018** e, também que, em abril deste ano, Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu a Comissão especial para aprimoramento dos **CEJUSC's** com intuito de que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogado quando buscar a solução consensual de conflitos pelos meios alternativos.

Assim, solicito aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJÉTO DE LEI Nº 80/2018**, em tramitação no Senado Federal, que torna obrigatório a participação de advogado em audiências de conciliação de **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)**, para que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, demonstrando nosso apoio ao **PROJETO DE LEI Nº 80/2018**, a fim que o mesmo encontre respaldo necessário para sua aprovação na Câmara e no Senado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 31121/12  
Fls. 03  
Resp. 

Solicitamos, ainda, que sejam encaminhadas cópias da presente **MOÇÃO** aos Parlamentares da RMC para que estes possam também manifestar apoio ao projeto de Lei nº 80/2018.

Valinhos, 26 de setembro de 2019.




*Julio Berto*

**KIKO BELONI**  
Vereador

**Fabrizio Bizarri**  
Vereador - PV



**CÉSAR ROCHA**  
Vereador



**Mauro Penido**  
Vereador